

Pedido de Esclarecimento (via e-mail), feito pela empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**

Referente ao **Pregão nº 027/2020**

DO PEDIDO:

Bom dia, Prezados!

Conforme contato com o Sr. Regis, solicito por meio deste a ratificação da exigência de um dos itens que irão compor os KITS ALIMENTAÇÃO.

O kit Alimentação contém o produto: "01 PCT DE **CHOCOLATE E PÓ, PURO**, CONTENDO 400GR", desta forma, a solicitação está correta? Ou trata-se de ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR, artigo esse mais comum para fornecimento em alimentação escolar.

Cordialmente,

Leandro G. Padilha – Analista de Negócios Pleno

DA RESPOSTA:

De acordo com a Diretora de Nutrição e Higiene Escolar da Secretaria de Educação Sra. Evelin Oliveira Ponte, o gênero alimentício solicitado para compor o kit alimentação é o chocolate em pó, de acordo com a nutricionista responsável, o alimento contém menos açúcar e tem um rendimento melhor.

At.

Regis.

Secretaria de Administração

Telefone: (024) 2224 1552

Email Licitações: admlicitriopreto@gmail.com

Boa Tarde!

De acordo com entendimento desta Pregoeira e orientação do Procurador Geral do Município, a empresa não poderá participar do certame licitatório tendo em vista o não atendimento da letra e, Anexo II, bem como, item 2.4.1 do edital.

Att,

Flaviana